

PORTARIA Nº TRT/CGP Nº 402/2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a alteração das férias da servidora **EDNA MARY BAISCH, ANALISTA JUDICIÁRIO**, com lotação no GABINETE DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL, marcadas para o período de 08/04/2019 a 17/04/2019 (10 dias) e de 02/05/2019 a 10/05/2019 (9 dias), para fruição nos períodos de 21/08/2019 a 30/08/2019 (10 dias) e de 12/09/2019 a 20/09/2019 (9 dias), nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de abril de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS